

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

EDITAL Nº 1/ 2026

Contratação nº 118479, Processo nº 202600005004087

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, sob demanda, com fornecimento eventual e parcelado de planejamento, apoio logístico, organização, promoção e execução de eventos..

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.663.621,46 (R\$ Três Milhões e Seiscentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2026 - 09:00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

002 - SUMÁRIO

1. PREÂMBULO
2. DO OBJETO
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DOS RECURSOS
10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEMAD, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Esta licitação objetiva a formalização de Ata de Registro de Preços. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é: Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços de Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, sob demanda, com fornecimento eventual e parcelado de planejamento, apoio logístico, organização, promoção e execução de eventos., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : 21/05/2026 08:00:00.

2.3. Endereço eletrônico da licitação: <https://sislog.go.gov.br/>.

2.4. Data e horário de início da sessão pública: **10/06/2026 - 09:00** (horário de Brasília).

2.5. Data e horário de início da fase de lances: 10/06/2026 - 09:00 (horário de Brasília).

2.6. Modo de disputa: **Aberto**.

2.7. Valor total estimado da contratação: R\$ 3.663.621,46 (R\$ Três Milhões e Seiscentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos).

2.8. Critério de Julgamento: **Menor Preço por Lote**, conforme tabela constante abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotos forem de seu interesse. Caso esta licitação contenha itens/lotos de participação reservada a ME/EPP, tal informação constará nas informações do respectivo item, conforme abaixo:

Único	
Descrição do item 001 Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, auditório para evento (s).	
Informações Adicionais Espaço climatizado, capacidade de até 200 pessoas sentadas, Infraestrutura para instalação de equipamentos audiovisuais conforme necessidade, Recepção, área para café/ água e alimentação, copa e banheiros próximos. Disponibilidade de uso: 8 horas/dia.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 7.100,33
Valor Total	R\$ 14.200,66

Único	
Descrição do item 002 Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, auditório para evento (s).	
Informações Adicionais Espaço climatizado, capacidade de até 300 pessoas sentadas. Infraestrutura para instalação de equipamentos audiovisuais conforme necessidade. Recepção, área para café/ água e alimentação, copa e banheiros próximos. Disponibilidade de uso: 8 horas/dia.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 9.333,79
Valor Total	R\$ 18.667,58

Único	
Descrição do item 003 Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, auditório para evento (s).	
Informações Adicionais Espaço climatizado, capacidade de até 600 pessoas sentadas. Infraestrutura para instalação de equipamentos audiovisuais conforme necessidade. Recepção, área para café/ água e alimentação, copa e banheiros próximos. Disponibilidade de uso: 8 horas/dia.	

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 18.346,53
Valor Total	R\$ 73.386,12

Único	
Descrição do item 004	
Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, auditório para evento (s).	
Informações Adicionais	
Espaço climatizado, capacidade mínima de 800 pessoas sentadas; Infraestrutura para instalação de equipamentos audiovisuais conforme necessidade, Recepção, área para café/ água e alimentação, copa, banheiros próximos; Disponibilidade de uso: 8 horas/dia.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 24.000,00
Valor Total	R\$ 96.000,00

Único	
Descrição do item 005	
Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, centro de convenções, com capacidade entre 150 e 500 pessoas.	
Informações Adicionais	
Espaço com capacidade para 150 a 500 pessoas sentadas; Palco com área mínima de 40 m ² ; Sonorização própria ou condições para instalação de equipamentos de áudio e vídeo; Salas multiuso anexas ao auditório (Sala de trabalho, Sala VIP, Sala de apoio, Sala para oficinas, entre outras) para coordenação e execução do evento; Estruturas para execução e logística do evento; Disponibilidade de uso: 8 horas/dia.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 25.147,41
Valor Total	R\$ 100.589,64

Único	
Descrição do item 006	
Código 6471 - Locação de Salas, Espaço para Eventos ou Reuniões.	
Informações Adicionais	
Tipo: auditório e/ou sala; Capacidade mínima: 60 pessoas; Mobiliário: cadeiras e/ou poltronas estofadas e/ou carteiras com apoio para escrita; Climatização; Infraestrutura técnica para instalação de computadores e equipamentos audiovisuais e de sonorização compatíveis com o espaço; Acesso à internet de qualidade e estável; Ambiente adequado para eventos, reuniões, treinamentos ou palestras. Disponibilidade de uso: 8 horas/dia.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 2.500,00
Valor Total	R\$ 37.500,00

Único	
Descrição do item 007	

Código 6055 - Locação de Aparador, bufett madeira com portas.

Informações Adicionais

Aparador buffet em madeira, Quantidade aproximada de portas: 4 portas; Medidas aproximadas: 2,00 m (comprimento) x 0,50 m (largura) x 0,70 m (altura).

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 237,50
Valor Total	R\$ 2.375,00

Único

Descrição do item 008

Código 6055 - Locação de Aparador, espelhado (a).

Informações Adicionais

Aparador espelhado Medidas aproximadas: 1,80 m (comprimento) x 0,60 m (largura) x 0,90 m (altura).

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 286,35
Valor Total	R\$ 859,05

Único

Descrição do item 009

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, poltrona.

Informações Adicionais

Poltrona decorativa - Estrutura: madeira maciça, com acabamento refinado e estabilidade; Revestimento: tecido suede ou linho, macio e elegante; Tamanho aproximado: 60 cm (altura) x 60 cm (largura) x 55 cm (profundidade);Cor: a ser definida conforme o tipo e temática do evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 232,45
Valor Total	R\$ 11.622,50

Único

Descrição do item 010

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, Banco tipo Puff.

Informações Adicionais

banco tipo puff - estofado, confortável e versátil; Material: revestimento em tecido ou couro sintético, resistente; Dimensões aproximadas: tamanho padrão, adequado para acomodar confortavelmente uma pessoa; conforme demanda do evento, com opções para personalização

Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 212,88
Valor Total	R\$ 10.644,00

Único	
Descrição do item 011 Código 397 - Sofá, estrutura em madeira, estofado (a), com 2 lugar (es).	
Informações Adicionais Capacidade: para 2 ou 3 lugares; Revestimento: em cores, modelos e materiais variados, conforme escolha da contratante e tipo de evento; Dimensões aproximadas: Profundidade: 100 cm Largura: 210 cm Altura: 100 cm Uso: adequado para áreas de recepção, lounges, salas de espera e demais ambientes sociais em eventos; Serviço incluso: locação, entrega, montagem, manutenção e retirada.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 320,00
Valor Total	R\$ 3.200,00

Único	
Descrição do item 012 Código 4225 - Locação de Mesas e Cadeiras, bistrô, com 4 banquetas (s).	
Informações Adicionais 01 mesa bistrô alta, 04 banquetas, Estrutura e acabamento: Pés e estrutura das banquetas e mesa em aço com acabamento antiderrapante, almofadados; Dimensões aproximadas: Altura: 1,00 m Diâmetro do tampo: 65 cm Banquetas: Profundidade: 32 cm Largura: 32 cm Altura: 94 cm Condições de locação:	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	jogo
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 200,89
Valor Total	R\$ 4.017,80

Único	
Descrição do item 013 Código 4225 - Locação de Mesas e Cadeiras, cadeira (s), em PVC, sem braços.	
Informações Adicionais Cadeiras plásticas em PVC, na cor branca ou preta (conforme demanda do evento), Fabricadas em polipropileno (plástico).	
Período (Meses)	1
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 11,04
Valor Total	R\$ 22.080,00

Único	
Descrição do item 014 Código 219 - Cadeira, fixa estofada, empilhável, sem braços, , com altura do assento de 450 mm.	
Informações Adicionais Cadeira estofada sem braço (metal, acrílico ou madeira), adequada ao perfil do evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 26,42
Valor Total	R\$ 26.420,00

Único	
Descrição do item 015 Código 6056 - Locação de Forração e Acessórios de Mesa, Toalha para aparador.	
Informações Adicionais Toalha para aparador - sendo a cor a ser definida de acordo com o evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 32,50
Valor Total	R\$ 812,50

Único	
Descrição do item 016 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, toalha de mesa.	
Informações Adicionais Toalha de mesa - de seda ou outro tecido de categoria similar para mesas redonda ou similar de 8 a 10 lugares, de acordo com padrão de decoração do ambiente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 19,51
Valor Total	R\$ 3.902,00

Único	
Descrição do item 017 Código 63 - Toalha, de mesa, pequeno (a), 4 lugar (es), 58% em algodão e 42% em poliéster, medindo aproximadamente 1,40 x 1,40 cm.	
Informações Adicionais Toalha de mesa para 4 lugares, sendo de seda ou outro tecido de categoria similar para mesas redonda ou similar, de acordo com padrão de decoração do ambiente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 12,80
Valor Total	R\$ 3.840,00

Único	
Descrição do item 018 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, púlpito.	
Informações Adicionais Locação, montagem e desmontagem de púlpito em acrílico.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 331,62
Valor Total	R\$ 1.658,10

Único	
Descrição do item 019 Código 275 - Climatizador, evaporativo, vazão de ar de no mínimo 4.500 Nm ³ /h, reservatório com capacidade mínima para 45 L, tensão de de 220 V.	
Informações Adicionais Climatizador evaporativo por aspersão, Volume de ar movimentado: 4.500 m ³ /h; Inclusa a instalação dos equipamentos.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 430,88
Valor Total	R\$ 8.617,60

Único	
Descrição do item 020 Código 4438 - Frigobar, capacidade mínima de 120 L, 220V, cor branca.	
Informações Adicionais Frigobar refrigerador para pequenos ambientes, Capacidade de armazenamento: 120 litros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 363,60
Valor Total	R\$ 1.818,00

Único	
Descrição do item 021 Código 643 - Locação de Box Truss, em estrutura Q30.	
Informações Adicionais Locação de Box Truss (Estrutura para Backdrop (ground) sendo 3.000 metros lineares , incluindo o cubos e sapatas com os parafusos. Acabamento Anti- Corrosão com montagem e desmontagem.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3000
Unidade	metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 70,79
Valor Total	R\$ 212.370,00

Único	
Descrição do item 022 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, piso tipo deck em madeira tratada, revestido com grama sintética, inclusos aterramento, montagem e desmontagem.	
Informações Adicionais Sistema modular tipo pallet, confeccionado com material resistente e de alta durabilidade; Dimensões aproximadas de 1,00 metro x 1,00 metro, com altura de 10 cm; As peças deverão ser niveladas, estabilizadas e travadas entre si, garantindo segurança, uniformidade e firmeza na circulação de pessoas ou instalação de equipamentos; Cobertura em chapa de compensado de 15 mm, com acabamento firme e resistente a impactos e cargas pontuais; Revestido com carpete de 4 mm de espessura, colado ou fixado de forma uniforme, sem bolhas ou áreas soltas, nas cores a serem definidas conforme o evento; Aterramento elétrico: Deverá ser executado sistema de aterramento da estrutura, conforme as normas técnicas vigentes de segurança elétrica;	
Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 113,33
Valor Total	R\$ 33.999,00

Único	
Descrição do item 023	
Código 786 - Locação de Tenda, galpão duas águas, com lona branco (a), com medidas aproximadas de 20 x 50 m.	
Informações Adicionais	
Estrutura do tipo treliçada com sapatas, pilares, vigas, tesouras, terças e cumeeiras; Fabricada em ferro galvanizado conforme normas vigentes: Instalações elétricas e aterramento; Dimensões mínimas aproximadas dos perfis metálicos: Perfis principais: 100mm x 100mm #14;Travas: 50mm x 30mm #14;Contraventamento longitudinal entre pilares, terças e vigas com: Cabos de aço galvanizado com alma ou Tubos A36 galvanizados soldados ou parafusados; Estrutura dimensionada para suportar vento de até 100 km/h; Fixação segura da estrutura com elementos metálicos apropriados. cobertura e fechamento: Lona vinílica com tecido sintético coberto com PVC laminado; Cor: branca, com mesmo material em toda a cobertura e fechamento lateral/testeiras; Características da lona: Impermeável, autoextinguível, anti-mofo, anti-fungos, anti-rajadas UV/IV, com blackout; Fixação com cordas de polipropileno, ganchos e argola; Com alças para abertura e amarração segura dos vãos abertos; Aberturas laterais opcionais entre vãos e fechamento frontal e traseiro obrigatório. Utilização de cabos com dupla isolamento para toda a estrutura metálica. Apresentação de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) Montagem e instalação da tenda;	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 73.333,33
Valor Total	R\$ 219.999,99

Único	
Descrição do item 024	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, estandes, modulares, medindo aproximadamente 3 x 3 metros.	
Informações Adicionais	
Estrutura Octanorm com divisórias em painéis TS dupla face na cor branca, acopladas a montantes metálicos; 02 balcões de atendimento integrados por estande, nas dimensões de 1,00m x 1,00m, com acabamento frontal padronizado; Sistema de iluminação composto por: Lâmpadas fluorescentes; Revestimento externo com vinil adesivo autocolante e aplicação de comunicação visual personalizada (arte fornecida pela contratante);Incluso técnico especializado para montagem e aplicação da plotagem, sem custos adicionais operacionais para a contratante.	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 547,25
Valor Total	R\$ 54.725,00

Único	
Descrição do item 025	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, estandes, modulares, medindo aproximadamente 3 x 3 metros.	
Informações Adicionais	
Estande Modular em pallets - Dimensões aproximadas do estande: 3 m x 3 m, Material da estrutura: pallets de madeira padronizados, Piso: Módulos de madeira tipo deck ou equivalente Dimensão aproximadas dos módulos: 1,00m x 1,00mAltura: 0,07m, Balcão (bancada) de atendimento: Integrado à estrutura Medidas: 2,50m x 0,50m Testeira de identificação: Medidas: 0,40m x 2,20m Deve conter a identificação visual personalizada do evento; Iluminação: Lâmpadas fluorescentes ; Comunicação visual: Revestimento em vinil autoadesivo Plotagem da arte enviada pela contratante, Serviços inclusos: Montagem, instalação e manutenção da estrutura e aplicação da comunicação visual.	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00

Valor Unitário	R\$ 599,50
Valor Total	R\$ 59.950,00

Único	
Descrição do item 026	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, de piso estruturado modular, com montagem, manutenção e desmontagem.	
Informações Adicionais	
Piso Estruturado Modular - Estrutura base: Composta por estrutura tubular metálica com altura regulável para nivelamento em diferentes terrenos; Travamento inferior realizado por chapa metálica dobrada para garantir rigidez e estabilidade; Travessas de sustentação fabricadas em chapa metálica em formato pico, garantindo resistência e sustentação uniformes; Capacidade mínima de carga distribuída de 500 kg/m ² ; Placas modulares: Placas de piso com dimensão aproximada de 2,20 metros x 1,60 metros; ;Acabamento: Forração superior em carpete de cor a ser definida no projeto básico do evento, aplicado de forma uniforme e firme, sem rugas ou áreas soltas; Inclusão de parapeitos em toda a extensão da estrutura, conforme normas de segurança vigentes; Disponibilização de escadas e rampas de acesso, quando necessário, atendendo à acessibilidade e conforto dos usuários; Aterramento elétrico: Serviço de aterramento conforme normas técnicas vigentes, com conexão segura à malha de terra ou sistema próprio; Garantia de proteção elétrica para segurança contra descargas e interferências; Montagem conforme projeto aprovado pela contratante; Manutenção corretiva durante o período de uso; Desmontagem, retirada e limpeza da área ao final do evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 177,50
Valor Total	R\$ 53.250,00

Único	
Descrição do item 027	
Código 786 - Locação de Tenda, Piramidal, com medidas aproximadas de 6 x 6 m.	
Informações Adicionais	
Locação de Tendas Piramidal de 6,0m x 6,0m, com serviço de montagem e desmontagem. Lonas sem furos. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação, com fechamento lateral, Estrutura firme e segura, cobertura de lona de alta resistência e impermeável na cor branca, preferencialmente. A montagem deverá ser realizada com antecedência mínima de 1 (um) dia antes da data do evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 837,50
Valor Total	R\$ 8.375,00

Único	
Descrição do item 028	
Código 786 - Locação de Tenda, Piramidal, com medidas aproximadas de 8 x 8 m.	
Informações Adicionais	
locação de Tendas Piramidal de 8m x 8,0m, com serviço de montagem e desmontagem. Lonas sem furos. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação, com fechamento lateral, Estrutura firme e segura, cobertura de lona de alta resistência e impermeável na cor branca, preferencialmente. A montagem deverá ser realizada com antecedência mínima de 1 (um) dia antes da data do evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 1.100,00
Valor Total	R\$ 11.000,00

Único	
-------	--

Descrição do item 029

Código 786 - Locação de Tenda, Piramidal, com medidas aproximadas de 10 x 10 m.

Informações Adicionais

locação de Tendras Piramidal de 10m x 10m, com serviço de montagem e desmontagem. Lonas sem furos. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação, com fechamento lateral, Estrutura firme e segura, cobertura de lona de alta resistência e impermeável na cor branca, preferencialmente. A montagem deverá ser realizada com antecedência mínima de 1 (um) dia antes da data do evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 1.312,50
Valor Total	R\$ 65.625,00

Único

Descrição do item 030

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, balcão padronizado.

Informações Adicionais

Fornecimento em regime de locação, incluindo serviços de montagem, manutenção e desmontagem, Balcão padronizado com fechamentos laterais e frontais, Prateleiras internas para organização e armazenamento, Portas de correr com sistema de tranca para segurança, Dimensões aproximadas: comprimento 1,0 metro, largura 0,50 metro e altura 1,0 metro.

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 555,00
Valor Total	R\$ 5.550,00

Único

Descrição do item 031

Código 4215 - Locação de Banheiros Químicos, portátil, padrão standard.

Informações Adicionais

locação de cabine sanitária: Instalação e retirada das cabines sanitárias, individual e portátil, com as características mínimas : Confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; · Com caixa para dejetos, mínimo 220 litros de capacidade; Assento sanitário com tampa; Teto translúcido (branco leitoso), para aproveitamento da iluminação externa; Piso antiderrapante; Entradas de ventilação; Trinco resistente à violação e com indicação "livre/ocupado" externo; Com opção de mictório; Com porta papel higiênico, devidamente abastecidos; Com identificação externa, através de adesivos como Masculino ou Feminino; Dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 150°. CAMINHÃO SUCÇÃO/HIDROJATO e limpeza durante todo o evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 524,75
Valor Total	R\$ 52.475,00

Único

Descrição do item 032

Código 4215 - Locação de Banheiros Químicos, portátil, adaptado a cadeirante e PNE - Portadores de Necessidades Especiais.

Informações Adicionais

Confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e lavável; Com caixa para dejetos mínimo 150 litros de capacidade; Assento sanitário com tampa; Teto translúcido (branco leitoso), para aproveitamento da iluminação externa; Piso antiderrapante, acessível com rampa de acesso para cadeirantes; Com barras de segurança laterais, para apoio e acessibilidade; Entradas de ventilação; Com identificação externa, através de adesivos como Masculino ou Feminino ; identificação de PCD; Dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,50 m de largura, 1,50m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 150°. CAMINHÃO SUCÇÃO/HIDROJATO e limpeza durante todo o evento.

Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 524,99
Valor Total	R\$ 26.249,50

Único	
Descrição do item 033	
Código 4164 - Locação de Sonorização para Eventos, Tipo palestra, contendo caixas Bi-amplificadas de 1000 watts RMS, montadas em tripé tipo mixer console digital 09 canais, monitores de chão, amplificação e cabos, microfones sem fio UHF com pedestal, microfones com fio com pedestal, notebook para emissão de músicas ambientes.	
Informações Adicionais	
Sistema com estrutura de no mínimo 2 caixas bi-amplificadas de 1000 watts, montadas em tripé, marcas compatíveis; Mixer console digital de 9 canais, marcas compatíveis, 2 monitores de chão tipo EAW SM 400 ou equivalentes, com amplificação e cabeamento completo; 2 microfones sem fio UHF com pedestal, marcas compatíveis; Sistema completo deverá incluir todo cabeamento necessário; Presença de técnico(s) especializado(s) para operação e suporte durante todo o evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 3.171,25
Valor Total	R\$ 15.856,25

Único	
Descrição do item 034	
Código 4164 - Locação de Sonorização para Eventos, de pequeno porte.	
Informações Adicionais	
locação de sonorização para eventos, de pequeno porte. - Complemento TR: Estrutura de no mínimo 4 a 6 caixas full-range de 800–1200W + 2 subwoofers de 1100–2600W, SPL mínimo 126/132 dB. Monitores: 2 a 4 caixas de 800–1200W. Mesa digital: 16 a 24 canais, 8 saídas. Microfones: até 4 sem fio (2 de mão + 2 headset), 8 a 10 com fio, 2 condensadores, kit bateria básico. Direct box: 6 a 8 unidades. Backline: pode ser opcional, conforme demanda (guitarra, baixo, bateria).	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 2.850,27
Valor Total	R\$ 57.005,40

Único	
Descrição do item 035	
Código 4164 - Locação de Sonorização para Eventos, de médio porte.	
Informações Adicionais	
P.A. Principal: Sistema 4 vias (Sub, Low, Mid, High) em Line Array.12 a 16 caixas de alta potência (6 a 8 por lado). Potência unitária entre 880W e 2250W. SPL mínimo: 126 dB.Center Fill: 2 a 4 caixas de alta potência, mesmo modelo do P.A. Potência entre 880W e 2250W.SPL mínimo: 126 dB.Subwoofers: 12 a 16 unidades. Potência entre 2000W e 2600W.SPL mínimo: 132 dB.Side Fill: 2 a 4 caixas de alta potência (880W a 2250W, mínimo 126 dB). 2 a 4 subwoofers (2000W a 2600W, mínimo 132 dB).Monitores de palco: 6 a 8 monitores de 800W a 1200W, mínimo 126 dB.1 subwoofer dedicado para bateria (2000W a 2600W, mínimo 132 dB).Mesas de som: 1 mesa digital principal com 32 a 48 canais de entrada e no mínimo 16 saídas.1 mesa auxiliar (24 a 32 canais) opcional para monitor. 1 sistema de fones de ouvido com 8 vias. 7 sem fio (4 bastões de mão + 3 headsets), Shure ou Sennheiser.12 a 14 com fio cardioide, Shure ou Sennheiser.4 a 6 com fio condensador, Shure, Sennheiser ou AKG.1 kit de microfones para bateria (Shure ou Sennheiser). Direct Box: 8 a 10 passivos. Pedestais: 12 a 14 unidades. Backline: 1 amplificador valvulado para guitarra (2x12"), Fender, Vox ou Marshall.1 amplificador para baixo com cabeçote + caixa (4x10" + 1x15"), GK, Hartke ou Ampeg.1 bateria acústica completa (3 tons, 1 bumbo, 1 caixa, 3 estantes de pratos, máquina de chimbau, banco. Infraestrutura: Multicabo de 40 a 56 vias, mínimo 50 m, com splitter. Cabos XLR e P10.50 metros de passa-cabo. Sistema de ar-condicionado e distribuição elétrica em 110V e 220V para palco e equipamentos. Operação: Equipe técnica completa para montagem, operação e desmontagem.	
Período (Meses)	1

Quantidade	20
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 5.743,75
Valor Total	R\$ 114.875,00

Único	
Descrição do item 036 Código 4164 - Locação de Sonorização para Eventos, de grande porte.	
Informações Adicionais P.A. Principal (Line Array 4 vias – Sub, Low, Mid, High) Configuração: 24 caixas de alta, sendo 12 por lado, ou equivalente. Potência: 2.800 a 3.000 W por caixa. SPL mínimo: 132 dB. Center Fill, Configuração: 4 caixas de alta, mesmas especificações do P.A. principal, ou equivalente. Delay Fill, Configuração: 6 caixas de alta, mesmas especificações do P.A. principal, ou equivalente. Subwoofers Quantidade: Mínimo 16 unidades, podendo chegar a 24 conforme rider técnico. Potência: 2.000 a 2.600 W por unidade. SPL mínimo: 132 dB. Side Fill (4 vias – Sub, Low, Mid, High), Configuração: 6 caixas de alta (2.800 a 3.000 W, mínimo 132 dB) + 4 subwoofers (2.000 a 2.600 W, mínimo 132 dB), mesmas marcas do P.A. ou equivalentes. Monitores de Palco, Quantidade: 12 unidades. Potência: 800 a 1.200 W por monitor, mínimo 126 dB. Subwoofers para bateria, Quantidade: 2 unidades dedicadas. Potência: 2.000 a 2.600 W, mínimo 132 dB, Mesas de Som Digitais, Quantidade: 2 mesas digitais de 48 canais (1 para FOH e 1 para monitor), podendo ser acrescidas de backup conforme rider técnico. Gerenciamento, Amplificação e Processamento, Deve ser realizado conforme normas e recomendações do fabricante, incluindo montagem, operação e desmontagem, com equipe técnica qualificada.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 7.849,81
Valor Total	R\$ 39.249,05

Único	
Descrição do item 037 Código 574 - Microfone, sem fio.	
Informações Adicionais Locação de microfone profissional sem fio. Tecnologia com alcance mínimo de 30 metros em área aberta. Frequência estável e resistente a interferências. Fornecimento contínuo de baterias durante o período de uso. Acompanhado de pedestal de mesa ou de chão, conforme necessidade.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 86,70
Valor Total	R\$ 1.734,00

Único	
Descrição do item 038 Código 574 - Microfone, de lapela, sem fio, bateria (s) recarregável.	
Informações Adicionais Microfone de lapela, sem fio com bateria ou pilha inclusa.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 143,60
Valor Total	R\$ 2.872,00

Único	
Descrição do item 039 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, ponto de energia e iluminação.	
Informações Adicionais Ponto de Iluminação para tenda - Locação, montagem, manutenção e desmontagem com Lâmpada tipo bulbo de 80 W ,disponibilidade durante todo o período do evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	350
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 116,67
Valor Total	R\$ 40.834,50

Único	
Descrição do item 040 Código 6267 - Locação de Sistema de Iluminação para Eventos, de pequeno porte.	
Informações Adicionais Composição aproximada: 14 a 18 refletores PAR LED RGBWA de 15W cada.01 mesa DMX para controle dos equipamentos de iluminação.01 máquina de fumaça de 2.500 a 3.500W equipada com ventilador para dispersão.Fonte Pro-power para alimentação do sistema.Serviço de montagem e desmontagem incluso.Empresa contratada deve disponibilizar equipe técnica de apoio durante todo o evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 2.563,34
Valor Total	R\$ 25.633,40

Único	
Descrição do item 041 Código 6267 - Locação de Sistema de Iluminação para Eventos, de médio porte.	
Informações Adicionais Composição aproximada: 16 a 18 Moving Beam (5R, 7R ou equivalentes).22 a 26 refletores PAR LED RGBWA de 15W.01 mesa DMX (Avolite, MA Lighting ou equivalente).2 a 3 máquinas de fumaça de 3.000W com ventilador.01 Pro-power para alimentação do sistema.5 a 6 mini-brutt com 4 lâmpadas cada.5 a 6 refletores Atomic 3000.Equipe técnica disponível durante a execução do evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 4.638,00
Valor Total	R\$ 46.380,00

Único	
Descrição do item 042 Código 6267 - Locação de Sistema de Iluminação para Eventos, de grande porte.	
Informações Adicionais 45 a 52 refletores PAR LED RGBWA de 15W (indoor e outdoor combinados).22 a 26 Moving Head Spot de 800W com CMY ou similar (ROBE, MARTIN, DTS).22 a 26 Moving Head Beam (5R, 7R ou similar).20 a 22 Moving LED (ROBE, MAC AURA ou similar).12 a 14 Ribalta P-5.12 a 14 Atomic LED.8 a 10 Mini-brutt com 6 lâmpadas cada.2 a 3 máquinas Haze com ventiladores.01 mesa DMX (GrandMA2 Light, Ultra Light ou similar).2 canhões seguidores de 1200W (quantidade fixa).12 elipsoidais (quantidade fixa).6 set lights (quantidade fixa).Rack Dimmer e Main Power.Cabos e conexões necessários para ligação completa do sistema.35 a 40 refletores LED de 200W.01 jogo de cortinas pretas (2 laterais + 1 fundo).Equipe técnica disponível durante todo o evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5

Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 6.248,34
Valor Total	R\$ 31.241,70

Único	
Descrição do item 043	
Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, transmissão ao vivo de evento.	
Informações Adicionais	
Locação com montagem e desmontagem dos equipamentos necessários para filmagem e transmissão simultânea durante todo o evento. Equipamentos mínimos inclusos: a) 01 câmera profissional Full HD de 3 CCDs ou similar; b) 01 tripé hidráulico para câmera (Manfrotto 501 HDV) ou compatível; c) Acessórios gerais para pleno funcionamento da filmagem; d) Iluminação fixa (Sungun) e móvel (LED) acoplada ou compatível com a câmera; e) Captação de áudio com transmissão UHF (Sony UPX); f) Cabos de conexão para transmissão; Disponibilidade de uso: 8 horas/dia.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 3.617,00
Valor Total	R\$ 72.340,00

Único	
Descrição do item 044	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, pontos de energia com montagem, manutenção e desmontagem.	
Informações Adicionais	
Pontos de energia - montagem, manutenção e desmontagem de tomada tripolar 2P + T – 220V, Disponibilidade durante todo o período do evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	350
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 81,00
Valor Total	R\$ 28.350,00

Único	
Descrição do item 045	
Código 146 - Refletor, de LED, potência mínima de 300 W, luz branco frio.	
Informações Adicionais	
Locação, montagem, manutenção e desmontagem de refletores Set Light LED de alta potência – 300W, Cabeamento apropriado incluso, Instalação segura e adequada ao espaço do evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 190,00
Valor Total	R\$ 5.700,00

Único	
Descrição do item 046	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, quadros intermediários e caixas de distribuição de energia, com serviço de montagem, manutenção e desmontagem.	
Informações Adicionais	

Locação, montagem, manutenção e desmontagem de quadros intermediários para conexões de cargas em barramentos de cobre com isolador. Alternativamente, fornecimento de chave reversora de até 630A. Inclusão de 01 (um) quadro de distribuição com barramentos de cobre para até 12 circuitos monopolares, Caixas intermediárias de distribuição elétrica compatíveis com as necessidades do evento, ~~Operação técnica durante todo o período programado.~~

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 322,50
Valor Total	R\$ 6.450,00

Único	
Descrição do item 047 Código 785 - Locação de Painel, em tela de LED.	
Informações Adicionais Painel/Tela em LED 04mm - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem. Tela em LED de 04mm (P4), com a equipe técnica para operação durante o evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 340,00
Valor Total	R\$ 34.000,00

Único	
Descrição do item 048 Código 785 - Locação de Painel, em tela de LED.	
Informações Adicionais locação de painel, em tela de led. - Complemento TR: Painel/Tela em LED modulares, para uso indoor, modelo P2, Locação e serviços de montagem e desmontagem, com a equipe técnica para operação durante o evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 390,00
Valor Total	R\$ 39.000,00

Único	
Descrição do item 049 Código 3550 - Prestação de Serviços, serviço de filmagem e fotografia.	
Informações Adicionais Serviço de Filmagem e fotografia com câmera profissional em qualidade Full HD; Inclusos todos os cabos, acessórios e conexões necessários para operação; Disponibilidade de uso: 8 horas/dia.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 1.258,08
Valor Total	R\$ 12.580,80

Único	

Descrição do item 050	
Código 4672 - Tela de projeção, retrátil, com tripé pedestal, acionamento manual, com acessório (s).	
Informações Adicionais	
Fornecimento, locação com montagem, manutenção e desmontagemTela de projeção portátil retrátil, com tripéTamanho de até 300 polegadas, Cor branca, Suporte de montagem rápidaAcabamento em tinta eletrostática preta.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 534,73
Valor Total	R\$ 2.138,92

Único	
Descrição do item 051	
Código 477 - Projetor Multimídia / Datashow, potência aproximada de 10.000 lúmens.	
Informações Adicionais	
Fornecimento, locação com montagem, manutenção e desmontagem, Projetor multimídia com luminosidade mínima de 10.000 ANSI lumens, acompanhado de todos os acessórios e cabos necessários para pleno funcionamento Técnico operacional.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 1.483,50
Valor Total	R\$ 5.934,00

Único	
Descrição do item 052	
Código 150 - Serviços de Refeição, Coffee Break, por demanda.	
Informações Adicionais	
Coffee Break - Cardápio a escolha da contratante, sendo por exemplo: Bebidas (200ml por pessoa): Café (50ml por pessoa), Chá, Suco de fruta (02 tipos), Refrigerantes:01 tipo tradicional; 01 tipo diet/light/zero) Itens alimentícios (mínimo 6 tipos, dentre as sugestões, sendo aproximadamente 8 unidades por pessoa):Pão de queijo, Pão da vovó, Pão húngaro, Pão de batata com presunto e queijo, Rosca calabresa, Broa de milho com gergelim, Enroladinho de queijo com orégano e tomate, Enroladinho de salsicha, Enroladinho de queijo e coco, Religiosa de frango, Mini sonhos, Mini croissants de queijo, Mini croissants com gergelim e catupiry, Mini sanduíche natural, Mini bom-bocado, Mini pudim, Mini pizzas, Empadinha de frango Pastel de milho de forno. Biscoito de queijo palito. Biscoitos amanteigados. Rosquinhas de leite condensado. Barquetes de legumes e frang. oBolos tipo inglês, formigueiro, laranja, chocolate. Queijadinha, Quibe frito, Croquetes de carne, Petit fours doces e salgados, Salada de frutas variadas, Mini canapéd) Pelo menos 01 tipo de:Frios variados fatiados, Queijos variados fatiados, Barquetes de legumes, Frutas variadas fatiadase) Pelo menos 01 tipo de bolo:Bolo tipo inglês, Formigueiro, Laranja, Chocolate, Baunilha, Cenoura com chocolate, Queijadinha, Mini bom-bocado, Mini pudim.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 58,39
Valor Total	R\$ 116.780,00

Único	
Descrição do item 053	
Código 150 - Serviços de Refeição, Coquetel.	
Informações Adicionais	
Coquetel - Cardápio a escolha da contratante, sendo por exemplo: Bebidas (200ml por pessoa):Café (50ml por pessoa);Suco de fruta (02 tipos);Refrigerantes: 02 (dois) tipo tradicional e 01 (um) tipo diet/light/zero.Itens alimentícios (mínimo 6 tipos, dentre as sugestões abaixo, sendo aproximadamente 8 unidades por pessoa): Mini esfihas de queijo; Pastéis de carne; Pastéis de queijo; Mini empadas veganas de legumes ou palmito; Mini quiches de frango com requeijão; Mini sanduíches caprese (muçarela de búfala, tomate e pesto); Mini sanduíches de peito de peru com queijo; Mini sanduíches naturais; Mini cheesecake; Salada de frutas; Sucos naturais; Empada de carne e frango; Mini sonhos.Bolo de fubá com goiabada;Bolo de cenoura com chocolate.	
Período (Meses)	1

Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 112,50
Valor Total	R\$ 56.250,00

Único	
Descrição do item 054	
Código 150 - Serviços de Refeição, almoço e jantar, com bebidas não alcoólicas.	
Informações Adicionais	
Almoço / Jantar - Cardápio a escolha do contratante, sendo por exemplo: Arroz e feijão.3 (três) opções de saladas.2 (duas) opções de entradas (frios, cremes ou mousses).2 (duas) opções de carnes (vermelha, branca e/ou pescado).2 (duas) opções de massas recheadas.2 (duas) opções de molhos para massas.2 (duas) opções de guarnições.2 (duas) opções de legumes ou verduras.3 (três) opções de sobremesas, incluindo salada de frutas ou frutas laminadas.Bebidas servidas livremente durante a refeição: Água.Refrigerante normal e zero, 2 (duas) opções de sucos naturais.Serviço no formato self-service, Serviços realizados por profissionais capacitados e uniformizados.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 128,67
Valor Total	R\$ 128.670,00

Único	
Descrição do item 055	
Código 150 - Serviços de Refeição, brunch.	
Informações Adicionais	
Brunch - cardápio a escolha do contratante, sendo por exemplo: 03 tipos de saladas variadas; 01 tipo de torta ou quiche; 02 tipos de massas; 01 tipo de sanduiche de pão de metro; 04 tipos de frutas frescas fatiadas; 02 tipos de sobremesas; Cesto de pães variados; Ovos mexidos; 02 tipos de pastas; Bebidas: água, sucos naturais, refrigerantes e café.	
Período (Meses)	1
Quantidade	700
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 63,28
Valor Total	R\$ 44.296,00

Único	
Descrição do item 056	
Código 150 - Serviços de Refeição, Petit Four.	
Informações Adicionais	
Petit Four - Cardápio a escolha do contratante, sendo por exemplo: Biscoitos finos de polvilho; Biscoitos amanteigados; Biscoitos pequenos recheados com geleias; Bolos diversos; Pão de queijo; Variedade de sabores doces e salgados ;Bebidas: 01 (um) tipo de suco de frutas e café.	
Período (Meses)	1
Quantidade	8000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 13,70
Valor Total	R\$ 109.600,00

Único	
-------	--

Descrição do item 057	
Código 150 - Serviços de Refeição, garrafa de café com/sem açúcar.	
Informações Adicionais	
Atendimento de café por período, com e sem açúcar, disponibilizado durante todo o evento, na proporção de 2 litro para cada 10 pessoas. Inclui o fornecimento de copos de 50 ml, sachês de adoçante e colheres para café.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 11,47
Valor Total	R\$ 22.940,00

Único	
Descrição do item 058	
Código 834 - Fornecimento de Água, tratada e canalizada para eventos, filtrada ou mineral.	
Informações Adicionais	
Atendimento de água mineral por pessoa, Durante todo o evento, deverá ficar disponível um bebedor com água filtrada e/ou mineral e copos para uso dos participantes.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 10,00
Valor Total	R\$ 200.000,00

Único	
Descrição do item 059	
Código 169 - Lona, para backdrop.	
Informações Adicionais	
Lona fosca para envelopamento de backdrop reforçada com ilhós incluso abraçadeiras para fixação . Confecção, instalação e retirada com impressão digital policromia 6/0 cores . Arte será feita pelo órgão.	
Período (Meses)	
Quantidade	1500
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 69,84
Valor Total	R\$ 104.760,00

Único	
Descrição do item 060	
Código 5351 - Confecção de Fundo de Palco, backdrop, em lona vinilica, acabamento em ilhós, vulcanizado (a), envelopado.	
Informações Adicionais	
Confecção e instalação e retirada de 01 lona de fundo de palco, sendo a impressão digital colorida policromia 6/0 cores.	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 150,00
Valor Total	R\$ 75.000,00

--	--

Único	
Descrição do item 061	
Código 6208 - Locação de Equipamentos para Som, Áudio e Vídeo, TV Smart, 50 polegadas, com suporte, cabos e acessórios.	
Informações Adicionais	
Smart TV LED com tela de 50 a 60 polegadas;Acompanha suporte para chão;Altura mínima do suporte: 1,80 metros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 471,26
Valor Total	R\$ 14.137,80

Único	
Descrição do item 062	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, gerador de energia.	
Informações Adicionais	
Locação de 01 grupo gerador de energia móvel, silencioso Capacidade mínima de 180 KVA Trifásico Tensão 380v/220v, Frequência de 60 Hz Incluso combustível Incluso operador Incluso cabos elétricos para ligação Nível de ruído máximo de 90 dB a 5 m de distância, Chave reversora Caixas de passagens100 metros de cabos antichamas para cada fase e para o neutro Bitola mínima de cabos de 75 mm ² , Pontas dos cabos devidamente demarcadas e com terminais compatíveis Cabos sem emendas ou remendos e em bom estado de conservação; Incluso extintores de incêndio (01 para cada gerador).	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 2.489,46
Valor Total	R\$ 12.447,30

Único	
Descrição do item 063	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, gerador de energia.	
Informações Adicionais	
Locação, montagem e operação de gerador de energia 260 KVA funcionando, Inclusão de extintor de incêndio, Inclusão de técnico operador durante todo o evento, Grupo gerador trifásico, 380/220 voltsSilenciado 90 dB a 5 m de distância, Fornecido com combustível, Chave reversora, Caixas de passagens100 metros de cabos antichamas para cada fase e para o neutro Bitola, mínima de cabos: 95 mm ² Pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Cabos sem emendas ou remendos e em bom estado de conservação .Mobilização, instalação e desmobilização do gerador.Combustível por conta da contratada Atendimento aos critérios e normas técnicas do Corpo de Bombeiros de Goiás, Execução por profissional legalmente habilitado, com ART emitida.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 3.066,50
Valor Total	R\$ 15.332,50

Único	
Descrição do item 064	
Código 502 - Impressora, multifuncional a laser, com resolução de 4800 x 1200 DPI.	
Informações Adicionais	
Impressora multifuncional laser com resolução de 4800x1200 dpi;Velocidade de impressão: 14 ppm em preto e branco e 8 ppm em cores;Inclui 1 toner e 1 resma de papel A4 por diária;Configurada para impressão em rede;Devidamente instalada e testada para pleno funcionamento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 650,83
Valor Total	R\$ 19.524,90

Único	
Descrição do item 065	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, de passa cabos do tipo Protect Cable, 5 vias de 90 cm, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	
Informações Adicionais	
Locação e instalação de "protect cable" / passa cabos de 5 vias medindo 90 cm de comprimento,	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 173,33
Valor Total	R\$ 17.333,00

Único	
Descrição do item 066	
Código 4 - Serviço de Conexão e Acesso à Internet, serviço de ativação, mediante instalação de ponto ativo, implantação de link de comunicação de dados usando infraestrutura, via rádio, satélite e ou fibra óptica com fornecimento dos equipamentos e suporte técnico.	
Informações Adicionais	
Contratação do serviço de internet - Banda larga com no mínimo de 100M.	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 2.187,50
Valor Total	R\$ 87.500,00

Único	
Descrição do item 067	
Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, mestre de cerimônia, carga horária diária de 8 h.	
Informações Adicionais	
Profissional capacitado, sujeito à aprovação prévia pelo contratante, mediante análise do currículo ou portfólio do profissional, com prática comprovada, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e capacidade de desempenhar eventuais improvisos no roteiro cerimonial, além de traje adequado (formal e discreto) para a apresentação.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 1.568,50
Valor Total	R\$ 47.055,00

Único	
Descrição do item 068	
Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, Assessoria de cerimonial, carga horária diária de 8 h.	
Informações Adicionais	
Profissional capacitado em fornecer o suporte necessário para o bom andamento do evento desde sua organização até sua finalização, organizado e dinâmico.	

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 863,33
Valor Total	R\$ 8.633,30

Único	
Descrição do item 069	
Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, recepcionista, 8 carga horária diária.	
Informações Adicionais	
Profissional experiente, dinâmico, com habilidade em lidar com pessoas. Deverá ser capacitado para atender às solicitações do evento, responsável pelo serviço. Trajado com uniforme do evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 362,57
Valor Total	R\$ 14.502,80

Único	
Descrição do item 070	
Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, auxiliar de limpeza, carga horária diária de 8 h.	
Informações Adicionais	
Profissional capacitado para o serviço de limpeza na área do evento, de posse de todos os acessórios necessários para a execução do serviço; São responsáveis pela boa aparência e o bom funcionamento das toaletes e principalmente pela higienização e aromatização durante todo o evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 270,45
Valor Total	R\$ 10.818,00

Único	
Descrição do item 071	
Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, copeira, carga horária diária de 8 h.	
Informações Adicionais	
Profissional habilitado a efetuar atividades de organizar, limpar e abastecer a copa, além de preparar e servir alimentos e bebidas (cafés, lanches, sucos) em eventos. Suas funções incluem cuidar da higiene dos utensílios, organizar bandejas e atender com agilidade, garantindo o bom funcionamento da copa.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 263,11
Valor Total	R\$ 5.262,20

Único	
Descrição do item 072	
Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, garçom, diurno.	
Informações Adicionais	

Serviço de garçom, com carga horária de 08 horas, atendimento ao público nos eventos, servindo bebidas; montagem e desmontagem de praças, carrinhos, mesas, balcões e bares, quando determinado pela CONTRATANTE; organização, conferência e controle de materiais de trabalho, bebidas e alimentos; manutenção da limpeza e higiene do local de trabalho.

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 254,66
Valor Total	R\$ 7.639,80

Único	
Descrição do item 073 Código 4225 - Locação de Mesas e Cadeiras, mesa (s), em PVC, 4 lugar (es).	
Informações Adicionais Mesas plásticas quadradas na cor branca ou preta, sem cadeiras, Fabricadas em polipropileno, material resistente tipo fixa; Medidas aproximadas: 70,8 cm (altura) x 0,70 m (largura) x 0,70 m (comprimento).	
Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 20,90
Valor Total	R\$ 6.270,00

Único	
Descrição do item 074 Código 215 - Mesa, formato redonda ou retangular, com pés em madeira ou aço, tampo em madeira maciça ou MDF, para 8 a 10 pessoas.	
Informações Adicionais Mesa Redonda ou retangular, com pés em estrutura de madeira ou aço, tampo feito em madeira maciça ou MDF; Capacidade para 8 a 10 lugares, conforme necessidade.	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 181,33
Valor Total	R\$ 36.266,00

Único	
Descrição do item 075 Código 5033 - Locação de Totem, confeccionados em material resistente e durável (acrílico, PVC, alumínio ou similar), adequados para uso interno e externo.	
Informações Adicionais Totens fabricados em material resistente e durável, adequado para uso interno e externo (acrílico, PVC, alumínio ou similar);Estrutura estável, com base pesada ou sistema antitombamento, garantindo segurança e fácil posicionamento;Dimensões variadas conforme demanda, com altura mínima de 1,20 m, largura compatível para boa visibilidade;Superfície para fixação de comunicação visual impressa, podendo ser adesivada ou com painel intercambiável; Acabamento de alta qualidade, resistente a riscos, umidade e exposição solar; Entrega, montagem, manutenção e desmontagem inclusos na locação;	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 373,33

Valor Total R\$ 37.333,00

Único	
Descrição do item 076 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, Sistema de Credenciamento.	
Informações Adicionais Sistema de Credenciamento Eletrônico, por evento/dia - Sistema/software específico para credenciamento eletrônico, abrangendo todas as etapas: pré-evento, durante o evento e pós-evento; Criação e manutenção de banco de dados interno para cadastro de participantes, convidados, comissões, entre outros ;Equipamentos necessários para conferência dos dados de inscrição, geração de relatórios e suporte à logística do credenciamento; Sistema com atualização da base de dados em tempo real, permitindo consultas rápidas e precisas dos dados dos participantes; Funcionalidades do software:Cadastro do nome social do participante; Emissão de credenciais com código de barras em 2 vias; Controle de validação via emissão de etiquetas; Controle de acesso a auditórios, salas e restaurante; Controle e emissão de certificados; Controle de entrega de materiais por categoria; Desenvolvimento de mailing dos participantes; Relatórios diversos para acompanhamento e prestação de contas (planilhas, listas, filtros); Suporte técnico presencial durante todo o evento para garantir funcionamento contínuo e atendimento de demandas emergenciais; Fornecimento de equipamentos para o credenciamento, incluindo impressoras térmicas com etiquetas e ribbons.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 3.171,13
Valor Total	R\$ 63.422,60

Único	
Descrição do item 077 Código 589 - Contratação de Intérprete, LIBRAS.	
Informações Adicionais Interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa; Modalidade falada, nas formas simultânea ou consecutiva; Atuação ao vivo ou a partir de conteúdo gravado; Execução presencial, com profissional qualificado; Inclusa a cessão de uso de imagem do intérprete para registros e transmissões	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 1.590,56
Valor Total	R\$ 15.905,60

Único	
Descrição do item 078 Código 831 - Posto de Vigilância, desarmado, carga horária diária.	
Informações Adicionais Serviço de vigilância presencial, desarmada, para monitoramento e segurança do local; Jornada diária conforme escala definida pela contratante; Uso de equipamentos básicos de comunicação (rádio ou celular) para suporte e coordenação	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 451,51
Valor Total	R\$ 9.030,20

Único	
Descrição do item 079 Código 101 - Serviço de Decoração, Temático (a), para ambientes internos e externos, com montagem e desmontagem.	
Informações Adicionais Serviço de decoração tematica de acordo com cada evento, sob demanda da secretaria, como por exemplo: Painel decorativo (balões, tecidos, backdrop), Mesa principal decorada, Iluminação decorativa, Decoração "instagramável",	

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 8.843,08
Valor Total	R\$ 176.861,60

Único	
Descrição do item 080	
Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, técnico de luz e som.	
Informações Adicionais	
Profissional capacitado para suporte, manutenção e operação de equipamentos de som e audiovisual; Disponível para acompanhamento durante todo o período de realização do evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 456,59
Valor Total	R\$ 9.131,80

Único	
Descrição do item 081	
Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, produtor de evento.	
Informações Adicionais	
profissional responsável pelo planejamento e organização dos eventos, sendo cuidar da logística (montagem, transporte, horários, fluxo de pessoas), acompanhar a execução no dia do evento para garantir que tudo saia como planejado, resolver imprevistos rapidamente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 2.604,50
Valor Total	R\$ 39.067,50

Único	
Descrição do item 082	
Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, técnico de luz e som.	
Informações Adicionais	
Serviço de técnico de iluminação - Profissional capacitado para suporte, manutenção e operação de equipamentos de iluminação; Experiência comprovada na execução técnica durante eventos; Disponível para acompanhamento durante todo o período de realização do evento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 374,30
Valor Total	R\$ 7.486,00

Único	
Descrição do item 083	

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, palco.	
Informações Adicionais Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, palco. - em estrutura metálica, incluindo a montagem e desmontagem.	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 151,65
Valor Total	R\$ 30.330,00

Único	
Descrição do item 084 Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, brigadista.	
Informações Adicionais Atividades: detecção de riscos de incêndio ou outros acidentes; promoção de medidas de segurança no local do evento; controle de situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros; prestação de primeiros socorros quando necessário; Qualificação exigida: certificado de conclusão de curso completo de formação de brigadista, emitido por instituição licenciada pelo Corpo de Bombeiros; Normas aplicáveis: atendimento aos requisitos da NBR 14.276 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 431,67
Valor Total	R\$ 8.633,40

Único	
Descrição do item 085 Código 3903 - Fornecimento de Arranjos, Buquês e Coroas de Flores Naturais, arranjo pequeno (a).	
Informações Adicionais Arranjo floral pequeno para entradas ou mesas de impacto, elaborado com flores naturais nobres e/ou tropicais, utilizando recipientes de prata, vidro ou porcelana branca, sujeito à aprovação prévia do contratante.	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 260,80
Valor Total	R\$ 52.160,00

Único	
Descrição do item 086 Código 3903 - Fornecimento de Arranjos, Buquês e Coroas de Flores Naturais, arranjo médio (a).	
Informações Adicionais Arranjo floral médio para entradas ou mesas de impacto, elaborado com flores naturais nobres e/ou tropicais, utilizando recipientes de prata, vidro ou porcelana branca, sujeito à aprovação prévia do contratante.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 460,00
Valor Total	R\$ 13.800,00

Único	
-------	--

Descrição do item 087

Código 3903 - Fornecimento de Arranjos, Buquês e Coroas de Flores Naturais, arranjo grande.

Informações Adicionais

Arranjo floral grande para entradas ou mesas de impacto, elaborado com flores naturais nobres e/ou tropicais, utilizando recipientes de prata, vidro ou porcelana branca, sujeito à aprovação prévia do contratante.

Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 584,71
Valor Total	R\$ 29.235,50

Único

Descrição do item 088

Código 3903 - Fornecimento de Arranjos, Buquês e Coroas de Flores Naturais, jardineira, com flores naturais.

Informações Adicionais

Arranjo floral natural de chão - Tipo de flores: nobres e/ou tropicais naturais, de alta qualidade. Medidas aproximadas: altura em torno de 1,00 m, largura entre 0,50 m e 0,70 m. sujeito à aprovação prévia do contratante.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 384,38
Valor Total	R\$ 7.687,60

Único

Descrição do item 089

Código 52 - Confecção de Crachá, em PVC, com medidas aproximadas de 86 x 54 mm, impressão colorida.

Informações Adicionais

Crachás de identificação: confeccionado em PVC, furado com cordão e com etiqueta adesiva contendo o nome do participante, palestrante ou convidado. Observações: Os serviços deverão ser disponibilizados de acordo com a solicitação feita pela Contratante e demais informações complementares necessárias à boa prestação dos serviços solicitados. Os materiais deverão ser entregues no local do evento, ou em local determinado pela Contratante, com pelo menos duas horas de antecedência ao horário de início do evento ou em horário acordado entre as partes.

Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 21,05
Valor Total	R\$ 21.050,00

Único

Descrição do item 090

Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, lixeira, capacidade para 200 L.

Informações Adicionais

Lixeira com capacidade aproximada de 200 litros, acompanhada de sacos plásticos.

Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 23,20
Valor Total	R\$ 1.160,00

Único	
Descrição do item 091 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, lixeira grande, capacidade para 50 L, com pedal (is).	
Informações Adicionais Lixeira com capacidade aproximada de 50 litros, acompanhada com sacos plásticos.	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 24,57
Valor Total	R\$ 4.914,00

Único	
Descrição do item 092 Código 150 - Serviços de Refeição, lanche.	
Informações Adicionais Kit lanche - opção de cardápio: 1 fruta, 1 pão francês com presunto e mussarela, 1 bolacha de sal, 1 suco, 1 chocolate ou barra de cereal.	
Período (Meses)	1
Quantidade	8000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 16,73
Valor Total	R\$ 133.840,00

Único	
Descrição do item 093 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	
Informações Adicionais Água Mineral, sem gás, com volume de 500 mL. (pacote c/ 12 garrafas).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	embalagem c/ 12 garrafa
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 12,87
Valor Total	R\$ 12.870,00

Único	
Descrição do item 094 Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 150 e 200 mL, em copo (s).	
Informações Adicionais copo de água mineral 200 ml.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad pplt
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R\$ 0,73
Valor Total	R\$ 730,00

2.8.1. A planilha de composição de custos, caso aplicável à presente contratação, virá como anexo deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado Estadual de Fornecedores – CADFOR, no Sistema de Logística de Goiás – SISLOG (<https://sislog.go.gov.br/>), com o status de "cadastro provisório" ou "cadastro homologado", nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

3.2. O acesso ao sistema ocorrerá pelo uso de chave de identificação e de senha pessoal intransferível.

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema SISLOG e mantê-lo atualizado junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

3.5. Nos itens/lotes destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme informado no item **2.8** deste Edital, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a fruição do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Vedação de participação

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei federal nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.8. Neste certame não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10.2. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado no **item 2.8** deste Edital, no período compreendido entre a data de publicação da licitação (**item 2.2** deste Edital) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no **item 2.4** deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.3.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

4.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

4.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.6. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.3.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O licitante organizado em **cooperativa** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.4 ou 4.6 deste Edital sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e neste Edital.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

4.6. O fornecedor enquadrado como **microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.6.1. O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não poderá ofertar proposta no item/lote destinado à participação “exclusiva de ME/EPP”.

4.6.2. O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não terá direito ao critério de desempate previsto no art. 44 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no item/lote destinado à “ampla participação”, mesmo que seja microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

4.7. A obtenção de benefícios a que se refere os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. O pregoeiro deverá realizar consulta ao Portal da Transparência estadual a fim de aferir os valores de contratos celebrados, pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação.

4.7.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação do limite previsto no item 4.7.

4.8. Nas licitações para a aquisição de bens, prestação de serviços e serviços comuns de engenharia de natureza divisível, os órgãos e as entidades contratantes poderão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Lei complementar estadual nº 117, de 05 de outubro de 2015.

4.8.1. Caso não haja vencedor para cota reservada, ela poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

4.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a principal, a contratação da reservada deverá ocorrer pelo preço da principal, caso ele tenha sido menor do que o obtido na reservada.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir sua proposta ou documentos complementares, ou modificar sua declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a partir da data de publicação da licitação até o dia e horário de início da sessão pública, no dia 10/06/2026 às 09:00, conforme **item 2.4** deste Edital.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. informar o valor unitário do item, nos casos de licitação por item; ou valor total do lote, na hipótese de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital;

5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Entretanto, as empresas enquadradas no regime normal de tributação (empresas não optantes do simples), estabelecidas em Goiás, deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS conforme disposições do Art. 6º, Inc. XCI do Anexo IX (DOS BENEFÍCIOS FISCAIS) do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, que concede isenção de ICMS nas operação e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, ficando mantido o crédito, observado, dentre outras coisas, à transferência do valor correspondente ao ICMS ao adquirente mediante a redução do preço do bem, mercadoria e serviço, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

5.3.1 Para as empresas estabelecidas em Goiás, isentas do ICMS, conforme item acima, as propostas comerciais, enviadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas após a fase de lances, deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), que deverá ser o preço considerado como base de julgamento. O valor líquido será aquele registrado no sistema SISLOG (www.sislog.go.gov.br), de acordo com determinação do item do prazo deste Edital, e será considerado como base para etapa de lances. O valor bruto (com ICMS) servirá apenas para efeito de análise do desconto concedido e para que as ordens de fornecimento possam apresentar os dois valores, facilitando a execução do contrato ou instrumento equivalente.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. A Contratante, ao efetuar pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o [TR - Termo de Referência](#), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **item 2.8** deste Edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no dia 10/06/2026 - 09:00 (horário de Brasília).

6.1.1. Após o horário de início da sessão pública, os licitantes não poderão inserir, retirar ou substituir a proposta ou os documentos complementares, anteriormente inseridos no sistema.

6.1.2. A verificação da conformidade da proposta e eventual desclassificação será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

6.1.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.2. A etapa competitiva de lances será iniciada a partir do dia 10/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília).

6.3. Iniciada a etapa competitiva de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3.1. Não será admitida a desistência de lance registrado no sistema.

6.3.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento da licitação informado no **item 2.8** deste Edital.

6.3.3. O sistema eletrônico não registrará os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante, ou que estejam fora do intervalo mínimo fixado no item 6.8 deste Edital.

6.4. O lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico, dos seguintes valores: valor unitário do item, se tratar-se de licitação por item; ou valor total do lote, se tratar-se de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital.

6.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de acordo com o valor de diferença mínimo informado no respectivo item ou lote conforme **item 2.8** deste Edital.

6.9. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e retomada nos termos do **item 6.16** deste Edital.

6.10. O modo de disputa adotado nesta licitação será o modo "**Aberto**" regulamentado por meio do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023 e ocorrerá conforme o procedimento descrito nos itens abaixo.

Modo de disputa aberto:

6.11. Caso seja adotado o modo de disputa "aberto" para o envio de lances nesta licitação, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa competitiva de lances da sessão pública será iniciada no dia **10/06/2026 - 09:00** (horário de Brasília), e terá a **duração de 10 (dez) minutos** e, findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.

6.11.2. O fechamento com a prorrogação automática de envio de lances ocorrerá mediante o aviso pelo sistema e, se houver lances enviados, inclusive intermediários, nos últimos **2 (dois) minutos** do período de que trata o subitem 6.11.1, quando o sistema prorrogará automaticamente a fase de lances por mais **2 (dois) minutos**, sucessivamente, sempre que houver novos lances.

6.11.3. Na hipótese de não haver novos lances no período de **2 (dois) minutos** da prorrogação automática, a etapa competitiva de lances será encerrada automaticamente.

6.11.4. Caso a disputa envolva mais de um item ou lote, a depender do critério informado no **item 2.8** deste Edital, o sistema eletrônico irá observar o decurso de tempo de **2** minutos para o início do encerramento entre eles, a partir do início do modo de fechamento automático do primeiro item ou lote.

Empate fictício:

6.12. Encerrada a etapa de lances, em caso de participação de licitante que se declare na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema averiguará se houve empate nos termos do art. 44 e 45 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei complementar estadual nº 117, de 05 de outubro de 2015, em relação a item ou lote não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.12.2. A melhor classificada, nos termos do subitem anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem 6.12.2.

6.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.13. Concluída a etapa competitiva, o sistema **ordenará e divulgará os lances**, sem a identificação dos fornecedores, da seguinte forma:

a) ordem crescente, quando for adotado o critério de julgamento por menor preço; ou

b) ordem decrescente, quando for adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Diferença de pelo menos 5% (cinco por cento) em relação à proposta classificada em segundo lugar:

6.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de 5% (cinco por cento) ou mais, o pregoeiro poderá admitir o **reinício da disputa aberta** para a definição das demais colocações.

6.14.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar novos lances intermediários.

6.14.2. Igualmente, nos casos de desclassificação da proposta e de inabilitação, o pregoeiro deverá admitir o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, que poderão ofertar novos lances.

Empate Real:

6.15. Se houver **empate** entre propostas em primeiro lugar, mesmo após a fase de lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.15.1. Os licitantes empatados serão convocados para a disputa final prevista no inciso I do art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e poderão apresentar nova proposta, em disputa de forma fechada, no prazo de até 5 (cinco) minutos, em campo próprio no sistema.

6.15.2. Caso a situação de empate persista, após a aplicação do que está disposto acima, os demais critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 serão aplicados durante o julgamento de conformidade das propostas dos licitantes empatados, em que os critérios de desempate serão utilizados, na seguinte ordem:

6.15.2.1. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

6.15.2.2. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.15.2.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.15.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.15.3.1. empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante;

6.15.3.2. empresas brasileiras;

6.15.3.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.15.3.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.15.4. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate acima, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

Suspensão da sessão pública

6.16. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública por prazo indeterminado, o seu reinício irá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

6.16.1. Caso a suspensão da sessão pública tenha o seu reinício programado e comunicado na própria sessão, será desnecessária a observância do intervalo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Liberado o primeiro colocado para julgamento, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 3º a 5º do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

7.1.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da [Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992](#); e

7.1.4. Certidão Negativa de Suspensão e/ou Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração Pública, emitida pela ComprasNet.GO (<https://www.comprasnet.gov.br/paginas/fornecedor/CertidaoNegativaEmissao.aspx>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação prévia a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **2.8** e **4.6** deste Edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto** e à **compatibilidade do preço** em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 34 a 42 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

7.5.1. Na hipótese de a proposta não indicar a marca ou o modelo do bem, ou de indicar marca ou modelo que não atenda integralmente às especificações técnicas do edital, admite-se, em caráter excepcional, a realização de diligência, mediante decisão expressamente motivada do pregoeiro, para oportunizar ao licitante a respectiva indicação ou o saneamento da proposta, desde que não haja alteração do preço ofertado.

7.6. Para fins de **análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto**, poderá ser colhida a manifestação escrita da equipe de apoio da contratação, do setor requisitante ou da área supridora especializada no objeto, que assume responsabilidade técnica sobre as informações prestadas.

Da Negociação

7.7. Realizado o julgamento da proposta e aplicados os critérios de desempate, inclusive na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado, para:

- a) reduzir o preço ofertado ou aumentar o desconto, a depender do critério de julgamento adotado;
- b) diminuir o prazo de execução do contrato, nos casos de contrato por escopo;
- c) melhorar a qualidade do objeto ofertado, desde que mantenha as características mínimas definidas no [TR - Termo de Referência](#).

7.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.7.2. A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta não se mostrar vantajosa.

7.7.3. Em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados critérios de desempate definidos no item 6.15 deste Edital.

7.7.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, e registrado na ata da sessão eletrônica da licitação.

7.7.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie, no prazo de 2 (duas) horas a 5 (cinco) dias, contado da solicitação via chat, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se necessário, dos documentos complementares à proposta, nos termos do art. 41 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Amostra ou Prova de Conceito

7.8. Caso o [TR - Termo de Referência](#) exija a apresentação de **amostra ou prova de conceito**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no [TR - Termo de Referência](#), sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.8.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.8.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega ou na prova de conceito, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.8.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) ou prova de conceito realizada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no [TR - Termo de Referência](#).

Desclassificação

7.9. Será desclassificada a proposta que:

- 7.9.1.** conter vícios insanáveis;
- 7.9.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no [TR - Termo de Referência](#);
- 7.9.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.9.4.** não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.9.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Inexequibilidade

7.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesse caso, a inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.10.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.10.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.11. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.11.1. nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.11.2. no regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.11.3. no caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;

7.11.4. será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas **diligências**, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.13. Caso esta licitação tenha disputa por **lote**, conforme informado no **item 2.8** deste Edital, o licitante detentor da melhor oferta deverá informar os valores unitários de todos os itens que compõem o lote para o qual foi vencedor, com base no percentual de redução dos preços alcançado após a fase de lances e negociação, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no **item 8.1** deste Edital.

7.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de **Planilha de Custos e Formação de Preços** elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação desta, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no item 8.1 deste Edital.

7.14.1. Nos casos de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.16. O Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, conforme disposições da Tópico 8 deste Edital de licitação.

7.16.1. O julgamento da habilitação ocorrerá em data e horários fixados com antecedência, respeitado o disposto no **item 6.16** deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a fase de julgamento e verificada a conformidade da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie, no prazo de **2 (duas) horas a 5 (cinco) dias**, contado da solicitação via chat, os documentos complementares de habilitação eventualmente necessários, conforme o art. 45 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

8.1.1. O prazo a que se refere o item **8.1** acima poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a partir de solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando for constatado que o prazo estabelecido não é suficiente ao envio dos documentos exigidos neste Edital.

8.1.2. O prazo a que se refere o item **8.1** acima será de **24 (vinte e quatro) horas** nas licitações de serviços de engenharia, com modo de disputa aberto.

8.1.3. Na hipótese da necessidade de suspensão da sessão pública, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

8.1.4. O licitante vencedor deverá comprovar que na data de início da sessão pública, informada no item **2.4** deste Edital, a empresa possuía as condições exigidas para habilitação e para o cadastro de fornecedor.

8.1.4.1. Quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante vencedor deverá comprovar sua regularidade na data da sua convocação tratada no item **8.1** deste Edital.

8.2. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de julgamento da proposta nos termos da Tópico 7 deste Edital.

8.3. Serão exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo os documentos previstos na Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#).

8.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, indicados na lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR.

8.3.2. Os documentos exigidos para habilitação, cadastro ou atualização de cadastro perante o CADFOR e demais documentos adicionais exigidos no [TR - Termo de Referência](#) serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital.

8.3.3. O licitante que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR, deverá anexar, via sistema, documentação necessária ao cadastro, conforme lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

8.3.4. A homologação do cadastro do fornecedor que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR ocorrerá somente após o Pregoeiro analisar a documentação de habilitação do fornecedor, sendo que qualquer diligência apontada pelo CADFOR será avaliada e requerida pelo Pregoeiro ao licitante por meio de chat no sistema, nos termos deste Edital.

8.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa **estrangeira** que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

8.5. Nesta licitação, **não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.**

8.5.1. Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5.2. Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o [TR - Termo de Referência](#) exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em formato nato-digital ou digitalizado.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou as declarações enumeradas no item **4.3** deste Edital, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. O pregoeiro deverá verificar a conformidade dos documentos de habilitação do licitante e proceder ao julgamento da habilitação.

8.9.1. A verificação da documentação exigida no CADFOR, bem como a exigência dos documentos nele não contidos, descritos na Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#), somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10. Caso o licitante melhor classificado não possua o cadastro homologado ou possua pendências no CRC, seus documentos serão encaminhados para a homologação pelo CADFOR.

8.11. Quando for necessário complementar documentação ou sanar vícios, caberá ao pregoeiro realizar diligências, nos termos do item **8.14** deste Edital.

8.12. A autoridade competente somente homologará a presente licitação quando o cadastro do licitante no CADFOR estiver devidamente homologado e sem pendências.

Da vistoria prévia

8.13. Caso a Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#) exija a realização de **vistoria** de avaliação prévia do local de execução como imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, podendo substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Das diligências

8.14. No caso de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou da habilitação, restrito à correção de erros ou falhas que não alterem a substância nem a validade jurídica da proposta, o pregoeiro poderá conceder ao licitante o prazo de **2 (duas) horas a 5 (cinco) dias** para o envio de documentação complementar, sendo vedada a substituição de documentos ou a inclusão de novos elementos que importem modificação do conteúdo originalmente apresentado, admitindo-se, exclusivamente, a complementação de informações necessárias à apuração de fatos preexistentes à abertura do certame ou a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após o recebimento das propostas.

8.14.1. A vedação à inclusão de novo documento não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando da apresentação da proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

8.15. É admitida a prorrogação do prazo de que trata o item **8.14**, limitado ao prazo máximo de **24 (vinte quatro) horas**, nas seguintes situações: por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou de ofício, a critério do pregoeiro, constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos para a verificação de conformidade.

8.16. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

Da desclassificação

8.17. Quando o licitante primeiro colocado for **desclassificado** em razão da desconformidade de sua proposta, mesmo após a negociação, ou por sua inabilitação, o pregoeiro admitirá o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, na forma do item 6.11 deste Edital, conforme previsto nos arts. 40 e 48 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

8.17.1. Na inviabilidade da realização do procedimento indicado no item acima, o pregoeiro poderá liberar para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação estabelecida, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso. E assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 49 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após declarado o vencedor, sob pena de preclusão.

9.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.

9.4. A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 55 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.4.1. Os demais licitantes ficarão intimados para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente, pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.5.1. Em caso de licitação com mais de um item ou lote, o efeito suspensivo do recurso sobre um deles não afetará o prosseguimento do certame em relação aos demais.

9.6. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que observará o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que, observando o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

10.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

10.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços

11.1. Após a homologação, o licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de **10 dias**, contados da data da convocação, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Tópico 12 deste Edital,

nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.1.1 O prazo de assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.1.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e após assinada será publicada no Sistema SISLOG, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e no site www.administracao.gov.br.

11.2. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida:

11.2.1. a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

11.2.2. a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.3. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no [TR - Termo de Referência](#), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e no SISLOG e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço, ou se não comprovar as condições de assinatura consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

11.6.1. O disposto no item 11.6 deste Edital não se aplica ao adjudicatário convocado para assinatura da ata que após o **prazo de validade de sua proposta, que será de 60 dias**, recusar-se a assinar a ata ou prorrogar o prazo de validade de sua proposta.

11.6.2 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, se houver, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.6.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes remanescentes aceitar a assinatura da ata de registro de preços nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

11.6.2.1.1. Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, com vistas à obtenção de preço melhor, ainda que o preço resultante seja superior ao preço do adjudicatário;

11.6.2.1.2. Adjudicar e formalizar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação prevista no item 11.6.2.1.1, mas dentro do preço estimado.

Convocação para assinatura do contrato

11.7. Durante o período de vigência da ata, o detentor do registro de preços será convocado para assinar o termo contratual ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de **10 dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.8. Como condição para assinatura do contrato, será exigida:

11.8.1. a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência do contrato ou do instrumento equivalente;

11.8.2. a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, ou se não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Condições de Entrega do Objeto, de Pagamento, Reajuste e Vigência do Contrato

11.10. A entrega do objeto contratado deverá ser realizada em conformidade com o disposto na Tópico 7 - Modelo de Execução do Objeto do [TR - Termo de Referência](#).

11.11. O pagamento pelo objeto contratado será realizado em conformidade com o disposto na Tópico 9 - Critérios de Medição e Pagamento do [TR - Termo de Referência](#).

11.12. Os preços contratados decorrentes desta licitação serão fixos e irrevogáveis pelo período de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado índice de reajustamento previsto no [TR - Termo de Referência](#).

11.13. A contratação decorrente da presente licitação poderá ser formalizada por meio de Termo de Contrato ou Nota de Empenho, como instrumento equivalente, de acordo com a minuta constante no Anexo II deste Edital, cujo prazo de vigência será de **12 meses/meses**, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.13.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, o contrato é prorrogável, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Infrações Administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013.

Sanções Administrativas

12.2. Com fulcro na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. multa;

12.2.2. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes ;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública ;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Multa

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15

(quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade

12.7. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e no máximo de 6 (seis) anos.

Processo administrativo de responsabilização de Fornecedor

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de **processo administrativo de responsabilização** a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9.1. Conforme estabelece o art. 158, §1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, quando o órgão ou entidade não dispuser em seu quadro funcional de servidores estatutários, a comissão será composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Estado de Goiás.

12.13. Conforme Decreto Estadual nº 9.142, de 2018, serão inscritas no CADIN ESTADUAL, as pessoas físicas ou jurídicas, que tenham sido impedidas de licitar e contratar ou declaradas inidôneas de licitar e contratar com a Administração Pública, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sistema eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.2.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e as impugnações vincularão os participantes e a Administração.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação, na mesma forma e respeitados os mesmos prazos dos atos e dos procedimentos originais, exceto se a alteração não comprometer a formulação das propostas e os requisitos da habilitação, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a

sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no sistema eletrônico, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus anexos.

14.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

14.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12. É recomendável que os licitantes busquem se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GO, como usuários externos, para que, mediante autorização, obtenham acesso a processos e documentos disponibilizados pela administração para serem assinados digitalmente. A assinatura digital garante a autenticação da informação digital, substituindo à assinatura física e eliminando a necessidade de ter uma versão em papel do documento que necessita ser assinado. Essa providência no caso dos contratos, garantirá agilidade no procedimento de formalização dos ajustes.

14.13. Para ter esse acesso, deve-se preencher um pré-cadastro para criação de login e senha de acesso e, concluí-lo encaminhando toda a documentação para aprovação do cadastro (maiores informações: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar.php). Havendo disponibilização de um novo processo ou documento a ser assinado, o usuário será notificado por e-mail.

14.14. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://sislog.go.gov.br/>.

ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - [TR - Termo de Referência](#).

ANEXO II – [Minuta de Ata de Registro de Preços](#)

ANEXO III - [Minuta Contratual](#)

Considerando o disposto nos autos do processo da presente licitação, aprovo os documentos anexos deste Edital e determino a sua publicação.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria nº 654/2025 publicada no DOE N° 24.691 em 05/01/2026

Ordenador de Despesas